



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO L - Cachoeiro de Itapemirim - terça-feira - 02 de agosto de 2016 - Nº 5149

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 26.328

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as **Resoluções nº 153 a 156/2016**, de 27 de julho de 2016, em anexo, exaradas pelo Conselho Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de julho de 2016.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

RESOLUÇÃO CMS Nº 0153, de 27 de Julho de 2016.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pelas Leis Federais 8.080, de 19 de Setembro de 1990, Lei 8.142 de 28 de Dezembro 1990, e Lei Municipal 6.704 de 10 de Dezembro de 2012, em decisão a aprovada em Reunião de Audiência Pública, realizada no dia 27 de Julho de 2016.

Considerando-se que o plenário do C.M.S. discutiu e deliberou em Reunião de Audiência Pública a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Saúde, realizada em 27.07.2016, referente ao terceiro quadrimestre do ano de 2015.

Considerando que a comissão permanente de conta, orçamento e finanças do conselho municipal de saúde, apreciou em 21 de Julho de 2016, com emissão de relatório conclusivo, pela aprovação das contas referente ao terceiro quadrimestre de 2015.

RESOLVE:

1 - Aprovar a Resolução 0153/2016, referente a prestação das Contas do Fundo Municipal de Saúde, SEMUS, referente ao terceiro quadrimestre de 2015, do Município de Cachoeiro de Itapemirim – ES, em consonância com o Plano Municipal de Saúde 2014/2017, e com as seguintes observações e ressalvas:

1.1- Que a SEMUS - Secretaria Municipal de Saúde, informe quais as medidas adotadas, referente às recomendações da comissão de prestação de contas no 1º quadrimestre de 2015. Em que recomendava a realização em caráter de urgência, auditoria nas equipes de ESF Estratégia de Saúde da Família, priorizando os ACS e os ACE, visando verificar as atribuições pertinentes aos ACS, ACE, carga horária, salários (teto nacional), observando a qualidade e eficaz do trabalho realizado em suas áreas de atuação. Com emissão de relatório conclusivo, sobre a situação, e quadro em geral por equipe.

1.2- Que a SEMUS – Fundo Municipal de Saúde, observe o cumprimento da Lei Complementar 141 de 13 de Janeiro de 2012. Artigo 36º parágrafo 5º: O gestor apresentará até o final dos meses de Maio, Setembro e Fevereiro, em Audiência Pública, na casa Legislativa, ente da federação, o relatório de que trata o caput.

1.3- Que a SEMUS - Fundo Municipal de Saúde, observe o cumprimento da Portaria GM/MS - Ministério da Saúde 2135 de 25 de Setembro de 2013, artigo 7º.

1.4 - Que a SEMUS – Fundo Municipal de Saúde, observe a Resolução 459 do Conselho Nacional de Saúde de 10 de Outubro de 2012, conforme seu anexo, que se refere ao relatório detalhado do quadrimestre com quadro demonstrativo.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de Julho de 2016.

Aprovado pelo Decreto nº 26.328/2016

Valdir Rodrigues Franco
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Confirmo a Resolução CMS 0153/2016, em 28 de Julho de 2016.

Victor Gomes Barbieri
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO CMS Nº 0154, de 27 de Julho de 2016.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pelas Leis Federais 8.080, de 19 de Setembro de 1990, Lei 8.142 de 28 de Dezembro 1990, e Lei Municipal 6.704 de 10 de Dezembro de 2012, em decisão a aprovada em Reunião de Audiência Pública, realizada no dia 27 de Julho de 2016;

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

ABEL SANT ANNA JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
 Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
 Cachoeiro de Itapemirim – ES
 E-mail: pmci.diario.oficial@gmail.com

PUBLICAÇÕES E CONTATOS	(28) 3521-2001
DIÁRIO OFICIAL	(28) 3511-2713

Considerando-se que o plenário do C.M.S. discutiu e deliberou em reunião de audiência pública a prestação de contas do Fundo Municipal de Saúde, realizada em 27.07.2016, referente ao primeiro quadrimestre do ano de 2016;

Considerando que a comissão permanente de conta, orçamento e finanças do Conselho Municipal de Saúde, apreciou em 21 de Julho de 2016, com emissão de relatório conclusivo, pela aprovação das contas referente ao primeiro quadrimestre de 2016;

RESOLVE:

1 - Aprovar a Resolução 0154/2016, referente a prestação das Contas do Fundo Municipal de Saúde, SEMUS, referente ao Primeiro Quadrimestre de 2016, do Município de Cachoeiro de Itapemirim – ES, em consonância com o Plano Municipal de Saúde 2014/2017, e com as seguintes observações e ressalvas:

1.1 - Que a SEMUS – Fundo Municipal de Saúde, observe o cumprimento da Lei Complementar 141, de 13 de Janeiro de 2012. Artigo 36, parágrafo 5º : O gestor apresentará até o final dos meses de Maio, Setembro e Fevereiro, em Audiência Pública, na casa Legislativa, ente da federação, o relatório de que trata o caput.

1.2- Que a SEMUS - Fundo Municipal de Saúde, observe o cumprimento da Portaria GM/MS- Ministério da Saúde 2135 de 25 de Setembro de 2013, artigo 7º.

1.3 - Que a SEMUS – Fundo Municipal de Saúde, observe a Resolução 459 do Conselho Nacional de Saúde de 10 de Outubro de 2012, conforme seu anexo, que se refere ao relatório detalhado do quadrimestre com quadro demonstrativo.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de Julho de 2016.

Aprovado pelo Decreto nº 26.328/2016

Valdir Rodrigues Franco
 Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Confirmo a Resolução CMS 0154/2016, em 28 de Julho de 2016.

Victor Gomes Barbieri

Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO CMS Nº 0155, de 27 de Julho de 2016.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Federais 8080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e Lei Municipal 6.704 de 10 de Dezembro de 2012, em decisão aprovada em reunião Audiência Pública, realizada no dia 27 de Julho de 2016;

Considerando o debate no âmbito do CMS - Conselho Municipal de Saúde, em conformidade com as deliberações do pleno do Conselho Municipal de Saúde;

Considerando que em função de irregularidades apontadas, a Vigilância Sanitária Municipal **INTERDITOU** a lavanderia do Pronto Atendimento Mauro Miranda Madureira no dia 30 de junho de 2016, através do Termo de Interdição nº 01627;

Considerando que a unidade atendente em média 300 pessoas a cada plantão de 24 horas, cujos leitos demandam alto índice de substituição de enxoval nesse período;

Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde não dispõe de outra lavanderia própria e em condições de uso dentro dos padrões sanitários para atender a necessidade premente do Pronto Atendimento;

Considerando a necessidade premente na manutenção dos materiais de reuso na PA (lençol para cama, lençol para maca, avental, fronha, campo cirúrgico e campo fenestrado), por se tratar de prática necessária para atender os padrões sanitários e segurança de pacientes e profissionais;

Considerando a aprovação em reunião realizada em 27 de Julho 2016, pelo pleno do CMS-Conselho Municipal de Saúde, observando as exigências do Ministério Público Estadual (MP-ES) em Cachoeiro de Itapemirim-ES;

RESOLVE:

1. Aprovar, através da Resolução CMS nº 0155/2016, a Contratação Emergencial de empresa especializada para prestação de Serviço de Lavanderia Hospitalar para o Pronto Atendimento “Paulo Pereira Gomes”, pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de celebração do contrato, em conformidade com o processo protocolado sob o nº 51-23.635/2016.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de Julho de 2016.

Aprovado pelo Decreto nº 26.328/2016

Valdir Rodrigues Franco
 Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Confirmo a Resolução CMS 0155/2016, em 28 de Julho de 2016.

Victor Gomes Barbieri
 Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO CMS Nº 0156, de 27 de Julho de 2016.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Federais 8080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e Lei Municipal 6.704 de 10 de Dezembro de 2012, em decisão aprovada em Reunião Audiência Pública, realizada no dia 27 de Julho de 2016;

Considerando o debate no âmbito do Conselho Municipal de Saúde, em conformidade com as deliberações do Pleno do Conselho Municipal de Saúde;

Considerando o Convênio nº 053/2014, celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde e o Município de Cachoeiro de Itapemirim, publicado no Diário Oficial do Estado em 04/12/2014, cujo objeto é aquisição de equipamentos odontológicos para o Posto de Saúde de Coutinho;

Considerando a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde informando que por determinação Ministério Público Estadual (MP-ES) em Cachoeiro de Itapemirim-ES, em conjunto com o Conselho Regional de Odontologia do Espírito Santo, os consultórios odontológicos do Município deverão seguir todas as recomendações das seguintes resoluções: RDC nº 63/2011 / RDC nº 306/2011 e RDC nº 15/2012;

Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde alega não dispor de espaço físico na referida Unidade de Saúde para ampliação e nem recursos financeiros para as adequações necessárias;

Considerando a aprovação em reunião realizada em 27 de Julho 2016, pelo pleno do CMS-Conselho Municipal de Saúde, observando as exigências do Ministério Público Estadual (MP-ES) em Cachoeiro de Itapemirim-ES;

RESOLVE:

1. Aprovar, através da Resolução CMS nº 0156/2016, a deliberação do Pleno do Conselho Municipal de Saúde favorável ao cancelamento do Convênio SESA x PMCI nº 053/2014, a fim de resguardar o cumprimento das normas sanitárias vigentes e garantir a qualidade do serviço prestado no Sistema Único de Saúde.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de Julho de 2016.

Aprovado pelo Decreto nº 26.328/2016

Valdir Rodrigues Franco
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Confirmo a Resolução CMS 0156/2016, em 28 de Julho de 2016.

Victor Gomes Barbieri
Secretário Municipal de Saúde

DECRETO Nº 26.336

DISPÕE SOBRE ENQUADRAMENTO DE SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do protocolo nº 01-28377/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Enquadrar no cargo de Auditor Fiscal de Obras VII A 13 M, a servidora **ELIZABETE VITÓRIA NESPOLI CASTRO**, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEMDURB, a partir de 01 de agosto de 2007.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de agosto de 2016.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 26.338

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 24.238 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013, QUE DISPOE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO – COMUSA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Os incisos VI, X, XV e XVI do artigo 1º, do Decreto nº 24.238 de 19 de dezembro de 2013, ficam alterados, passando a vigorar conforme a seguir:

“Art. 1º - (...)”

VI. SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

Titular: Viviani Montovani Veloso

Suplente: Solimar Ferreira Simplicio

(...)

X. COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Titular: Lucas Lazzari Serbate

Suplente: Ricardo Silva Fonseca

(...)

XV. ENTIDADE AMBIENTALISTA COM ATUAÇÃO NAS ÁREAS DE SANEAMENTO E/OU RECURSOS HÍDRICOS

Titular: Paulo Cesar da Silva Torres

Suplente: Elias Caldara

XVI. TRABALHADORES NA ÁREA DE SANEAMENTO

Titular: Leopoldino Batista Neto

Suplente: Cristiano Coqui”

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de agosto de 2016.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 26.339

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES, NO EXERCÍCIO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-11187/2016, da SEME,

RESOLVE:

Nome	Cargo	Disciplina	C.H	Localização	Período
MÁRCIA ANDREA BATISTA DE CASTRO	PEB-A IV	Ed. Básica	40 h/s	Emeb Prof.ª Maria do Carmo Magalhães	25/07/16 a 06/08/16
FRANCIELE SILVA DE OLIVEIRA GROLA	PEB-A IV	Ed. Básica	40 h/s	Emeb Prof.ª Maria do Carmo Magalhães	27/07/16 a 20/09/16
PATRICIA WANTIL FLORDEMIRO BARBOSA	PEB-A IV	Ed. Básica	40 h/s	Emeb Zeni Pires Ferreira	25/07/16 a 14/10/16
MAYARA CARDOSO JANUÁRIO	PEB-A IV	Ed. Básica	25 h/s	Emeb Dr. Pedro Nolasco	16/07/16 a 23/07/16
HELENA SILVA LACERDA	PEB-A IV	Ed. Básica	40 h/s	Emeb Zeni Pires Ferreira	27/07/16 a 09/08/16
BÁRBARA DA SILVA BARBOSA PEREIRA	PEB-A IV	Ed. Básica	25 h/s	Emeb Sirda Rocha	01/08/16 a 23/12/16
ANA PAULA MACHADO MENDONÇA	PEB-A IV	Ed. Básica	40 h/s	Emeb Sandra Monteiro Vargas Piassi	01/08/16 a 14/10/16
ERIKA LEITE BONADIMAN	PEB-A IV	Ed. Básica	40 h/s	Emeb Prof. Elisio Cortes Imperial	29/07/16 a 11/08/16
MARLY ATHAYDES DA SILVA	PEB-B IV	Ed. Básica	25 h/s	Emeb Maria das Graças Felipe	25/07/16 a 23/12/16
GEORGINA JESUS BELO TEIXEIRA	PEB-B IV	Ed. Básica	25 h/s	Emeb Prof. Florisbello Neves	25/07/16 a 23/12/16
VANESSA DE LIMA ZANON GAMA COTTA	PEB-B IV	Ed. Básica	25 h/s	Emeb Virginia Athayde Coelho	27/07/16 a 23/12/16
FÁBIO IGOR BORGES PEREIRA DA SILVA	PEB-C IV	Matemática	15 h/s	Emeb Prof. Valdy Freitas	27/07/16 a 23/12/16
QUIRIAT CATEIN MORAES	PEB-C IV	Matemática	05 h/s	Emeb Prof. Valdy Freitas	27/07/16 a 23/12/16

Art. 1º Designar temporariamente os professores abaixo relacionados, para atuarem junto às Unidades de Ensino do Município, vinculadas à Secretaria Municipal de Educação - SEME, conforme quadro com as respectivas cargas horárias, períodos e disciplinas discriminadas, de acordo com o Artigo 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhes o vencimento mensal estabelecido em Lei.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de agosto de 2016.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 524/2016

DISPÕE SOBRE OS REQUISITOS PARA O PORTE DE ARMA FUNCIONAL DOS GUARDAS CIVIS MUNICIPAIS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas conforme artigo 17 da Lei nº 6450/2010, regulamentada pelo Decreto nº 21.550/2011, através do Decreto nº 25.037, de 05 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar todos os **GUARDAS CIVIS MUNICIPAIS - GCM's** para realização de exame psicológico, destinado a atender requisitos do convênio (Porte Funcional de Arma de Fogo) junto a Superintendência Regional do Espírito Santo – Polícia Federal.

Art. 2º Em virtude disto, convocamos os GCM's, abaixo relacionados, a comparecerem à sede da Guarda Civil Municipal, localizada no Pavilhão de Eventos Ilha da Luz, Rua Joubert Alves Ayub, 48, Bairro Ilha da Luz, CEP 29.309-803, nos dias 17 e 24 de agosto de 2016 nos horários especificados conforme cronograma anexo, munidos de documentos pessoais RG e CPF.

Art. 3º Esta prestação de serviço está regulamentada através do Contrato nº 159/2016, tendo como fiscal do contrato o Sr. Alcinei Medeiros Menon, indicado através da Portaria nº 455/2016.

Art. 4º As ações contrárias a esta portaria, quando praticadas, serão de competência da Corregedoria da Guarda Civil Municipal, na forma da legislação vigente.

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de agosto de 2016.

ALEXANDRE LEAL RODRIGUES
Secretário Municipal de Defesa Social

CRONOGRAMA DE CONVOCAÇÃO- PORTARIA Nº 524/2016- 1

Dia 17 de agosto de 2016 às 08h

MATRÍCULA	NOME	CARGO	DIA	HORA
1	13028	ALEXANDRE LEAL RODRIGUES	GCM	17/08/2016 08h
2	13032	ALIS RAMOS	GCM	17/08/2016 08h
3	19028	CARLOS ROMÁRIO DAS C. NASCIMENTO	GCM	17/08/2016 08h
4	19032	EDNEY RAMIRO GASPARONI	GCM	17/08/2016 08h
5	13022	EDINETE MODESTO FRAGA MENDES	GCM	17/08/2016 08h
6	19035	ESIO LUCIO GOMES DE SOUZA	GCM	17/08/2016 08h
7	19036	FABIO SESSA MACHADO	GCM	17/08/2016 08h
8	19037	FABRICIO SILVA ARAUJO	GCM	17/08/2016 08h
9	13035	FLAVIO AUGUSTO GUEDES FILHO	GCM	17/08/2016 08h
10	19044	JORGE LUIZ MENEZES TANURE	GCM	17/08/2016 08h
11	19048	LUCIANO DA PIEDADE	GCM	17/08/2016 08h
12	19049	LUCINIO BARROS MACHADO	GCM	17/08/2016 08h

13	14936	MAICK FELIPE ITABORAI COUTO	GCM	17/08/2016	08h
14	13013	MARCELO GARCIA BRUM	GCM	17/08/2016	08h
15	14939	MARIO ANTONIO FERREIRA	GCM	17/08/2016	08h
16	13031	MESSIAS PINHEIRO NETO	GCM	17/08/2016	08h

Dia 17 de agosto de 2016 às 14h

MATRÍCULA	NOME	CARGO	DIA	HORA	
1	19050	MARCIO BORGES AMARAL	GCM	17/08/2016	14h
2	14934	MIRIAN DE A. NARCISO DE MELO	GCM	17/08/2016	14h
3	19053	NILTON JONATHAN DE SOUZA ALVES	GCM	17/08/2016	14h
4	19055	PEDRO CORREA DA SILVA	GCM	17/08/2016	14h
5	19056	PEDRO JOSÉ DOS SANTOS	GCM	17/08/2016	14h
6	14944	RAMIREZ MOREIRA LIMA	GCM	17/08/2016	14h
7	14935	RENATA LUPARELLI MACEDO	GCM	17/08/2016	14h
8	13009	RODRIGO DA SILVA VIEIRA	GCM	17/08/2016	14h
9	13006	ROGERIO CANDIDO ALVES	GCM	17/08/2016	14h
10	19060	RONALDO BUTTER DOS SANTOS	GCM	17/08/2016	14h
11	13015	RUSSIANO GOMES DO AMARAL	GCM	17/08/2016	14h
12	19064	THIAGO MARTINS DE ALMEIDA	GCM	17/08/2016	14h
13	13027	FLAVIO VIANA ALVES	GCM	17/08/2016	14h
14	19068	WANDERSON COSSI BUZZATTO	GCM	17/08/2016	14h
15	13010	WESLEY TADEU DA COSTA MOTTÉ	GCM	17/08/2016	14h

CRONOGRAMA DE CONVOCAÇÃO- PORTARIA Nº
524/2016 - 2

Dia 24 de agosto de 2016 às 08h

MATRÍCULA	NOME	GARGO	DIA	HORA	
1	13024	ADILSON DE OLIVEIRA PEREIRA	GCM	24/08/2016	08h
2	19023	ADENILSON FRANÇA ALVES	GCM	24/08/2016	08h
3	19026	ANDERSON PEREIRA BESSA	GCM	24/08/2016	08h
4	19027	ANDRÉ S. CHARRA ESPINDOLA	GCM	24/08/2016	08h
5	19025	AMARILDO FERRARI	GCM	24/08/2016	08h
6	19029	CRISTIANO LEAL DE LIMA	GCM	24/08/2016	08h
7	13020	CLAUDSON MENDES	GCM	24/08/2016	08h
8	19033	EMERSON DA SILVA GLORIA	GCM	24/08/2016	08h
9	13017	EVANDRO SANTANA COUTINHO	GCM	24/08/2016	08h
10	13014	ELAINE RANGEL SANTANA	GCM	24/08/2016	08h

11	13012	FABIANO ANACLETO DE ASSIS	GCM	24/08/2016	08h
12	19039	HELDER TONETO	GCM	24/08/2016	08h
13	19040	HERALDO LANZONE DE F. JUNIOR	GCM	24/08/2016	08h
14	19041	IGOR MORAES MARTINS	GCM	24/08/2016	08h
15	19042	JOÁS THOMPSON JUNIOR	GCM	24/08/2016	08h
16	19043	JORGE LUIZCANDIDO CABRAL	GCM	24/08/2016	08h
17	13030	LEONARDO DARDENGO	GCM	24/08/2016	08h
18	13018	LUCIANO GALACIO DA FONSECA	GCM	24/08/2016	08h

Dia 24 de agosto de 2016 às 14h

MATRÍCULA	NOME	CARGO	DIA	HORA	
1	19051	MOADYR BARBOSA DOS SANTOS	GCM	24/08/2016	14h
2	19054	ODIRLEI PONCIO BATISTA	GCM	24/08/2016	14h
3	14933	RENATO DA SILVA	GCM	24/08/2016	14h
4	19057	RINALDO DE OLIVEIRA BIANCHI	GCM	24/08/2016	14h
5	13033	RODRIGO FARIA DA SILVA	GCM	24/08/2016	14h
6	13003	ROSINALDO DOS SANTOS CORREA	GCM	24/08/2016	14h
7	19061	SALVADOR DE SOUZA PINTO JUNIOR	GCM	24/08/2016	14h
8	13025	SIDINEI ANY	GCM	24/08/2016	14h
9	14937	TEREZINHA DE JESUS LOBO	GCM	24/08/2016	14h
10	19063	THIAGO DE CARVALHO	GCM	24/08/2016	14h
11	19066	VANDA VIANNA BERNARDO	GCM	24/08/2016	14h
12	19024	ALCINEI MEDEIROS MENON	GCM	24/08/2016	14h

CRONOGRAMA DE CONVOCAÇÃO- PORTARIA Nº 524/2016 - 3

Os Licenciados só realizarão o exame ao retorno das mesmas

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LICENÇAS
1	13002	CLAUDIO ALVES	LICENÇA POLITICA
2	19030	CRISTOVÃO BAHIENSE DOS SANTOS	CESSÃO MUNICIPIO DE MARATAIZES
3	14946	DENISE MARÇAL KOPPE	LICENÇA POLITICA
4	19067	VINICIUS ARAUJO GOULART	LICENÇA NÃO REMUNERADA
5	14932	JOSÉ CARLOS DE JESUS DA SILVA	LICENÇA POLITICA
6	13007	LUIZ CLAUDIO SILVA DOS SANTOS	LICENÇA POLITICA
7	13029	MARCELO DE MELLO OLIVEIRA	LICENÇA POLITICA
8	19058	ROBSON MARQUES CORREA	LICENÇA SAÚDE
9	19062	SERGIOBARBOSA JUNIOR	LICENÇA POLITICA

PORTARIA Nº 525/2016**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Designar o servidor municipal **LUCIANO ANDRÉ LOUGON**, lotado na SEMO, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato, conforme descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATANTE	OBJETO	PROT. Nº
Nº 169/2016	PILARTEX CONSTRU-	Contratação de Empresa Especializada para Realização de Obra de Drenagem e Pavimentação em parte da Rua Roque Paschoal, Augusto Machado, Projetada 01, Projetada 02, Projetada 03, Projetada 04, Projetada 05 e	1 - 21.383/2015 1 - 24.341/2016
01/08/2016	TORA EIRELLI – EPP	Adimilson Pinto Aleixo – Distrito de Itaóca – Cachoeiro de Itapemirim–ES, conforme especificações e condições das Planilhas e Projetos Básicos do Anexo I do Edital da Concorrência Pública nº 003/2016.	16 - 3428/2016

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de agosto de 2016.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**

**EXTRATO DE DESPESA POR ADESÃO A ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS**

FORNECEDOR: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 1084/2015, do Governo do Estado do Espírito Santo/Secretaria de Estado da Saúde, firmada em 29/07/2015, para aquisição de 3.000 (três mil) unidades do medicamento Cloreto de Sódio 0,9% (0,154 meq/ml), Solução Injetável, Sistema Fechado, Frasco ou bolsa flexível com 250ml, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

VALOR: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

PROCESSO: Prot. Nº 51-25.014/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

REINÍCIO DE OBRA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM Através Da Secretaria Municipal de Obras Autorizou o Reinício da Obra de Contenção, Drenagem e Pavimentação nas Ruas Projetada “D”, Gilberto Machado, Átila Vivacqua, Helário R. Medeiros, Presidente Getúlio Vargas e Passagens 01, 03 e 04, Bairro Village da Luz, Cachoeiro de Itapemirim – ES, Conforme Contrato Nº 052/2014, Executada Pela Construtora Premocil Ltda., A Partir Do Dia 01/08/2016.

GILVANDRO GAVA
Secretário Municipal de Obras

REINÍCIO DE OBRA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da Secretaria Municipal de Obras Autorizou o Reinício da Obra de Contenção, Drenagem e Pavimentação das Ruas José Paulino Cypriano, Projetada, Maria Bravim Búfalo, Av. Ubaldo Caetano, Av. Magnólia S. Vaillant, Av. José Félix Cheim, Projetada (Passando Pela Servidão Até Av. Ubaldo Caetano), Travessa 1 e Travessa 2, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Cachoeiro De Itapemirim – ES, Conforme Contrato Nº 141/2014, Executada Pela Alps Construtora Eireli, a partir do dia 01/08/2016.

GILVANDRO GAVA
Secretário Municipal de Obras

REINÍCIO DE OBRA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da Secretaria Municipal de Obras autorizou o reinício da obra de Infraestrutura (Contenção, Drenagem E Pavimentação) das Ruas: José Moreira Filho, Maria Firmina Santana, Marcos Antônio da Silva, João Salaroli, Projetada 3, José Caetano da Silva, Antônio Maria Rosa, Enis Paulo da Silva, Marques Gonçalves, Alcides dos Santos, Avenida Antônio Alves e Beco Público, Bairro São Lucas, Cachoeiro de Itapemirim – ES, Conforme Contrato Nº 213/2014, Executada pela Duto Engenharia Ltda., a partir do dia 01/08/2016.

GILVANDRO GAVA
Secretário Municipal de Obras

REINÍCIO DE OBRA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da Secretaria Municipal de Obras autorizou o reinício da obra de Infraestrutura (Contenção, Drenagem e Pavimentação) das Ruas Nazira Ginaide Felipe, Darly Machado Brasil, Joaquim Geraldo de Freitas, Projetada 4, Marco Antônio Martins dos Santos, Leopoldino Smarzarro, Manoel Botelho Paiva, Becos 1 e 2 – Bairro Boa Esperança, Cachoeiro de Itapemirim – ES, conforme Contrato nº 311/2014, executada pela Construtora Premocil Ltda., a partir do dia 01/08/2016.

GILVANDRO GAVA
Secretário Municipal de Obras

IPACI

PORTARIA Nº 279/2016

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 24.665/2014, resolve:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição à servidora pública municipal **SÔNIA DA SILVA BARONE**, ocupante do cargo de Professor PEB B V VI A 11 G, matrícula nº 17.074, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais, conforme cálculo constante do processo de protocolo nº 21.753/2016, de 27/06/2016, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 79, incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 6.910/2013, a partir de 30 de junho de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 07 de julho de 2016.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

EXTRATO DE DISPENSA N. 27/2016

CONTRATADO: Vasconcelos e Fonseca Ltda - ME sob o nº 13.399.934/0001-90

OBJETO: Assinatura de periódico – Revista RPPS.

VALOR: R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.01

RESPALDO: Lei 8666/93, Art. 24, inciso II.

PROCESSO: Prot. Nº 46-22.593/2016.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 02 de agosto de 2016.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

DATA CI

PORTARIA Nº 16/2016

O DIRETOR PRESIDENTE DA DATA CI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear, para membros efetivos da Comissão de Licitação da Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim - DATA CI, **TISSIANO CASSAGO**, presidente, **DOUGLAS MAIA FREITAS AGUIAR** e **VANIA GARDIOLI FIUZA** membros efetivos, e suplentes **EWERTON BARBOSA NUNES**, **ALCIONE DIAS DA SILVA** e **GILBERTO TESSINARI**.

Art. 2º – Nas ausências ou impedimentos, o Presidente será substituído pelo suplente **DOUGLAS MAIA FREITAS AGUIAR**.

Art. 3º – Nomear, para Pregoeiro Oficial da DATA CI, **CARLA DA COSTA ARAUJO**, e para suplente, **NILVA BRANDÃO DE ALMEIDA NOVAES**.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria DATA CI nº.: 10/2015.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 01 de agosto de 2016.

EDMAR LYRIO TEMPORIM
Diretor Presidente

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DATA CI - 01/2016

A DATA CI torna público a realização de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, mediante SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, do TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, com finalidade de aquisição de equipamentos e materiais de informática, conforme disposto no presente edital e respectivos anexos.

INÍCIO DO CREDENCIAMENTO: 08h30 do dia 17 de agosto de 2016.

INÍCIO DA SESSÃO: 09h00 do dia 17 de agosto de 2016.

A íntegra do Edital poderá ser obtido, em horário comercial, na sede da DATA CI, localizada na Rua 25 de março, 28, 3º. andar, Centro, Cachoeiro de Itapemirim, e no Link www.dataci.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de agosto de 2016.

CARLA DA COSTA ARAUJO
Pregoeira Oficial

EXTRATO DE CONTRATO - DATA CI

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviço Nº.04/2016

FAVORECIDA: DATA CI - Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim

CNPJ: 31.720.485/0001-11

FORNECEDOR: SCM Consultoria em Telecomunicações e Regulamento Ltda-ME

CNPJ: 08.073.468/0001-18

OBJETO: Serviço de Consultoria para cumprimento das obrigações exigidas pela Anatel às empresas prestadoras de Serviço de Comunicação Multimídia (SCM) – denominado Pacote de consultoria Pós-Outorga

VALOR: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)

DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2016

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses

SIGNATÁRIOS: Pela DATA CI- Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim, Sr. Edmar Lyrio Temporim – Diretor-Presidente. Pela SCM Consultoria em Telecomunicações e Regulamento LTDA-ME, Sr. André Tavares Souza – Sócio Administrador.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 272/2016.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR (AGP).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

1º - Exonerar, na forma da Lei Municipal nº 6717/2012, o Assessor de Gabinete Parlamentares (AGP), abaixo, do Vereador Wilson Dille dos Santos, a partir de 01/08/2016:

ASSESSOR		PADRÃO	Externo/Interno
01	ELSON MARTINS COSTA	AGP 02	Externo

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 01 de agosto de 2016.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 273/2016.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR (AGP).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

1º - Nomear, na forma da Lei Municipal nº 6717/2012, o Assessor de Gabinete Parlamentares (AGP), abaixo, do Vereador Wilson Dille dos Santos, a partir de 01/08/2016:

ASSESSOR		PADRÃO	Externo/Interno
01	MAURISETE DOS SANTOS DIÓRIO	AGP 05	Interno

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 01 de agosto de 2016.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 274/2016.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR (AGP).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

1º - Nomear, na forma da Lei Municipal nº 6717/2012, o Assessor de Gabinete Parlamentares (AGP), abaixo, do Vereador Wilson Dille dos Santos, a partir de 02/08/2016:

ASSESSOR		PADRÃO	Externo/Interno
01	ELSON MARTINS COSTA	AGP 03	Externo

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 01 de agosto de 2016.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 275/2016.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR (AGP).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

1º - Nomear, na forma da Lei Municipal nº 6717/2012, o Assessor de Gabinete Parlamentar (AGP), abaixo, do Vereador Alexandre Bastos Rodrigues, a partir de 01/08/2016:

ASSESSOR		PADRÃO	Externo/Interno
01	JOSÉ AUGUSTO BARROS GUIMARÃES	AGP 10	Interno

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 01 de agosto de 2016.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 276/2016.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR (AGP).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

1º - Exonerar, na forma da Lei Municipal nº 6717/2012, os Assessores de Gabinete Parlamentar (AGP), abaixo, do Vereador Osmar da Silva, a partir de 01/08/2016:

ASSESSOR		PADRÃO	Externo/Interno
01	RONY DA SILVA FIGUEIRA	AGP 04	Externo
02	WALQUIRIA LAGASSE PANDINI	AGP 06	Interno
03	MARIA DA GLORIA MORAES PERES	AGP 08	Externo

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 01 de agosto de 2016.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 277/2016.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR (AGP).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO

SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

1º - Nomear, na forma da Lei Municipal nº 6717/2012, os Assessores de Gabinete Parlamentar (AGP), abaixo, do Vereador Osmar da Silva, a partir de 01/08/2016:

	ASSESSOR	PADRÃO	Externo/Interno
01	DANIANA CAETANO MOREIRA DE SOUZA SILVA	AGP 10	Interno
02	ELICE REGINA BRUNHARA ABREU	AGP 10	Interno

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 01 de agosto de 2016.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 278/2016.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR (AGP).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

1º - Nomear, na forma da Lei Municipal nº 6717/2012, os Assessores de Gabinete Parlamentar (AGP), abaixo, do Vereador Osmar da Silva, a partir de 02/08/2016:

	ASSESSOR	PADRÃO	Externo/Interno
01	MARIA DA GLORIA MORAES PERES	AGP 10	Externo
02	WALQUIRIA LAGASSE PANDINI	AGP 08	Interno

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 01 de agosto de 2016.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 279/2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

1º - Nos termos da Lei Municipal 6717/2012, o Assessor do Vereador Osmar da Silva, abaixo passa a fazer parte do quadro de Assessores de Gabinete Parlamentares, Externo, a partir de 01/08/2016:

	Assessor	Interno/Externo
01	BERALDO RABBI	Externo

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 01 de agosto de 2016.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 280/2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

1º - Nos termos da Lei Municipal 6717/2012, o quadro de Assessores de Gabinete Parlamentar, Interno/Externo, do Vereador Fabricio Ferreira Soares, passa a vigorar conforme abaixo, a partir de 01/08/2016:

	Assessor	Interno/Externo
	RAÍRA LUIZ TOSTA	Interno
	ALEXANDRO SILVA CURITIBA	Externo

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 01 de agosto de 2016.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 281/2016.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR (AGP).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

1º - Nomear, na forma da Lei Municipal nº 6717/2012, a Assessora de Gabinete Parlamentar (AGP), abaixo, do Vereador Elimar Ferreira, a partir de 01/08/2016:

	ASSESSOR	PADRÃO	Externo/Interno
01	CELENI CRISTINA BASTOS MACEDO	AGP 10	Externo

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 01 de agosto de 2016.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 282/2016.**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.****O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

1º - Conceder Licença, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, à servidora comissionada, abaixo, conforme requerimento protocolado nesta Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Final
THALITA MEIRELLES SANTIAGO MAGALHAES	Assessor de Gabinete Parlamentar	04	26/07/2016	29/07/2016

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 02 de agosto de 2016.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente**PORTARIA Nº 283/2016.****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.****O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

1º - Conceder Licença, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, à servidora comissionada, abaixo, conforme requerimento protocolado nesta Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Final
THALITA MEIRELLES SANTIAGO MAGALHAES	Assessor de Gabinete Parlamentar	15	01/08/2016	15/08/2016

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 02 de agosto de 2016.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente**AVISO DE PREGÃO 15/2016****PREGÃO nº15/2016****OBJETO:** Aquisição de Equipamentos de Áudio Com Serviço de Instalação**DIA:** 18/08/2016 **HORA:** 10h00min horas**CRENCIAMENTO:** Dia: 18/08/2016 das 09h00minh as 10h00minh**LOCAL:** Prç Jerônimo Monteiro, nº 70, Centro, Cachoeiro de Itapemirim.O Edital poderá ser obtido na Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES, de segunda a sexta-feira, das 07h00 as 13h00, na Pça Jerônimo Monteiro, nº 70, Centro, Cachoeiro de Itapemirim, ou no SITE: www.cmci.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de Agosto de 2016

ROSA DE LIMA CANSOLI HEMERLY
Pregoeira Oficial**EXTRATO DE CONTRATO****ESPÉCIE:** Contrato Administrativo nº18/2016**CONTRATADA:** Ato Soluções em Impressão Ltda ME**CNPJ:** 06.229.857/0001-64**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES**OBJETO:** Locação de 05 Impressoras Multifuncionais**DATA DE ASSINATURA:** 18 de Julho de 2016**PRAZO:** 18 de julho de 2018**VALOR:** R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais),**DOTAÇÃO:** 3.3.90.39.74 – Serviço de Cópias e Reprodução de Documentos.**SIGNATÁRIOS:** Júlio César Ferrare Cecotti (presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim) e Thiago José Oliosí (Representante legal da contratada)**PROCESSO:** 48.036/2016**PREGÃO:** 12/2016

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de Agosto de 2016.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente**www.cachoeiro.es.gov.br**

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.